



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020/PMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020/PMB

Objeto: Registro de preços de serviços de borracharia (conserto de pneus, alinhamentos, balanceamento, caster e cambagem) em atendimento a esta municipalidade.

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas na sala de licitações de Prefeitura Municipal de Brejetuba, o pregoeiro e a equipe de apoio, do Município, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de que trata o Edital nº 19/2020/PMB.

As condições a serem praticadas neste "Registro de Preços" são as constantes do instrumento convocatório e seus anexos e proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços **terá vigência até 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogada por até o limite total 12 meses a contar da publicação do extrato do registro de Preços no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo.

Apresentou proposta e cumpriu os elementos necessários para o credenciamento no certame a seguinte empresa:

- **Silva Pneus Centro Automotivo Eireli EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 12.876.441/0001-30, representada pelo Sr. Orivaldo da Silva Coelho - CPF: 046.680.967-09

1) Do prazo e condições para assinatura da ata de registro de preços

1.1. Depois de homologado o resultado desta licitação, o Pregoeiro convocará a proponente vencedora para assinar a ata de registro de preços, ou a entregará diretamente, quando será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital.

Siolek Lambom
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Brejetuba

1.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a entregar os produtos nos valores cotados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

1.3. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de adquirir o objeto, a Prefeitura Municipal de Brejetuba convocará a empresa cujo preço foi registrado para firmar Contrato ou a retirada da respectiva nota de empenho ou ordem de compra.

1.4. O prazo para devolução do item reparado ao contratante, será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

1.5. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo estabelecido, prorrogável uma única vez a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação e de serem aplicadas as sanções previstas neste edital.

1.6. A nota de empenho substitui o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, caput e § 4.º da Lei 8.666/93, e a adjudicatária passa à condição de Contratada após recebê-la.

1.7. Quando a proponente vencedora não comprovar sua habilitação por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assiná-la, bem assim do recebimento da nota de empenho, ou recusar-se a retirá-la no prazo e condições estabelecidos, é facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, após comprovada a habilitação e feita a negociação, ou revogar a licitação independentemente das sanções previstas neste Edital.

1.8. A Ata de Registro de Preços vigente poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório (inclusive demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejetuba e Fundo Municipal de Saúde), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

1.9. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços (incluindo as demais Secretarias pertencentes a esta Municipalidade), quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar interesse para o órgão gerenciador da Ata, a fim de que esse indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Siolek Zambom
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Brejetuba

1.10. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.12. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2) Empresa Vencedora:

2.1. Ficam registrados no sistema de REGISTRO DE PREÇOS no setor de Compras os valores e quantidades ofertados pela empresa **Silva Pneus Centro Automotivo Eireli EPP**, constantes na **tabela anexa** para futuras possíveis contratações por esta municipalidade.

2.2. Fica a vencedora desde já ciente dos compromissos assumidos, com os preços aqui REGISTRADOS pelo período acima mencionado.

3) Das fontes de recurso

3.1 - As despesas oriundas do presente processo correrão por conta de dotação orçamentária própria disponibilizada oportunamente quando da Contratação do licitante vencedor do Registro de Preços:

| Dotação orçamentária | Elemento de despesa | Proj. | Ficha | Origem | Protocolo N° | Ativ. |
|----------------------|---------------------|-------|-------|--|--------------|-------|
| 03.07 | 339039 | 2016 | 331 | Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos | 2231/2020 | 2020 |

Siolek Zambom
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Brejetuba

4) Das Fiscalização

4.1. Para acompanhamento e Fiscalização da Ata deverá ser definido pela secretaria solicitante um preposto devidamente habilitado para tal função.

Encaminho para autoridade superior para a homologação. Deu-se como encerrada a presente sessão. Nada mais a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e representante da empresa vencedora.

Brejetuba, em 15 de setembro de 2020


Siolék Zambom
Pregoeiro


Brejetuba - ES - Brasil

SILVA PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP

Sr. Orivaldo da Silva Coelho
CPF: 046.680.967-09

CNPJ: 01.612.674/0001-00
Av. José Martinuzzo nº 45
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 19/2020
Data do Processo: 27/08/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de serviços de borracharia (conserto de pneus, alinhamentos, balanceamento, caster e cambagem) em atendimento a esta municipalidade.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 15 de Setembro de 2020, às 13:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1262/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 19/2020, Licitação nº 19/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: OK

Participante: 3274 - SILVA PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|---------|----------|----------------|-------------|
| 1 | DESMONTAGEM E MONTAGEM ARO 16 | UNID | 30,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 25,00 | 750,00 |
| 2 | DESMONTAGEM E MONTAGEM ARO 20 | UNID | 40,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 35,00 | 1.400,00 |
| 3 | DESMONTAGEM E MONTAGEM ARO 24 | UNID | 80,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 60,00 | 4.800,00 |
| 4 | DESMONTAGEM E MONTAGEM ARO 25 | UNID | 40,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 90,00 | 3.600,00 |
| 5 | DESMONTAGEM E MONTAGEM ARO 30 | UNID | 20,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 90,00 | 1.800,00 |
| 6 | DESMONTAGEM E MONTAGEM ARO 18 | UNID | 20,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 70,00 | 1.400,00 |
| 7 | DESMONTAGEM E MONTAGEM ARO 14 | UNID | 30,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 18,00 | 540,00 |
| 8 | ALINHAMENTO DE PNEU VEICULO UTILITÁRIO | UNID | 20,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 95,00 | 1.900,00 |
| 9 | Alinhamento veículo passeio | SERV | 20,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 60,00 | 1.200,00 |
| 10 | BALANCEAMENTO DE PNEU VEIC UTILITÁRIO | UNID | 20,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 25,00 | 500,00 |
| 11 | SERVIÇO DE CABBAGEM | SERV | 20,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 55,00 | 1.100,00 |
| 12 | SERVIÇO DE CASTER | SERV | 20,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 50,00 | 1.000,00 |
| 13 | CONCERTO PNEU ARO 16 | SERV | 30,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 28,00 | 840,00 |
| 14 | CONCERTO PNEU ARO 20 | UNID | 40,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 60,00 | 2.400,00 |
| 15 | CONCERTO PNEU ARO 24 | UNID | 80,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 80,00 | 6.400,00 |
| 16 | CONCERTO PNEU ARO 25 | UNID | 40,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 100,00 | 4.000,00 |
| 17 | CONCERTO PNEU ARO 30 | UNID | 20,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 120,00 | 2.400,00 |
| 18 | CONCERTO PNEU ARO 18 | UNID | 20,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 45,00 | 900,00 |
| 19 | CONCERTO PNEU ARO 14 | SERV | 30,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 20,00 | 600,00 |
| 20 | Balanceamento de Pneus Veículo de passeio | SERV | 80,00 | SERVIÇO | 0,0000 | 20,00 | 1.600,00 |

Total do Participante -----> 39.130,00

Total Geral -----> 39.130,00

Siolek Zambom
Pregoeiro

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CNPJ: 01.612.674/0001-00
Av. José Martinuzzo nº 45
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2020 - PR**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 19/2020
Data do Processo: 27/08/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Brejetuba, 15 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

SIOLEK ZAMBOM - Pregoeiro(a)
Marines Ribeiro Toze - Equipe de Apoio
Karolayne Pereira Orlando - Equipe de Apoio
Davi Fadlallah Tristão de Souza - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ORIVALDO DA SILVA COELHO -